

**ATA DO 14º CONCÍLIO DAS IGREJAS REFORMADAS DO BRASIL
OCORRIDO DURANTE OS DIAS 20 A 27 DE MARÇO DE 2010
NA COLÔNIA BRASOLÂNDIA EM UNAÍ – MG.**

Artigo 1. Abertura pela Igreja Organizadora: Às 9:00 horas do dia 22 de março de 2010, na Colônia Brasolândia em Unaí - MG, o pastor Manoel Luis dá as boas vindas a todos os delegados presentes e convida todos a lerem o texto de Efésios 4.14-18 seguido de breve explicação. Em seguida é dirigida uma oração pedindo a benção de Deus sobre o concílio, sobre a vida e a saúde do pastor Abram de Graaf bem como sobre as viagens dos pastores Julius Van Spronsen e Thyago Lins.

Artigo 2. Verificação das Credenciais e Constituição do Concílio: É feita a verificação das credenciais e o concílio é constituído pelos seguintes delegados: Pastor Manoel Luis Ferreira e presbítero Gerrit Cnossen como delegados e o presbítero Pieter Bijsterveld como suplente (Igreja Reformada de Unaí – MG); Pastor Elienai Bispo Batista (Igreja Bíblica de Cabo Frio - RJ). Registra-se que não foi possível a presença de outro delegado da igreja de Cabo Frio por motivo de trabalho dos oficiais; Pastor Laylton Coelho e presbítero Elton da Silva (Igreja Reformada de Esperança - PB); Pastor Alexandrino de Araújo Moura e presbítero Levi Muniz Pereira (Igreja Reformada do Grande Recife - PE); Pastor Thyago Lins dos Santos e presbítero Moizés Lins e como suplente pastor Elissandro Rabelo e diácono Sandro dos Santos (Igreja Reformada em Maragogi - AL). Registra-se a ausência do delegado da congregação missionária de Maceió, pastor Abram de Graaf, por se encontrar enfermo. Também é registrado que o pastor Elissandro Rabelo assume como delegado o lugar do pastor Thyago Lins que só poderá chegar à tarde de Colombo e o presbítero Pieter Bijsterveld assume como delegado o lugar do presbítero Gerrit Cnossen que só poderá estar presente no período da tarde por motivo de trabalho.

Artigo 3. Demonstração Confessional: Todos os delegados se colocam de pé para demonstrarem que farão todo o seu trabalho em submissão à palavra de Deus e às confissões.

Artigo 4. Eleição da Mesa: São eleitos para moderar e secretariar o concílio os seguintes irmãos: Pastor Manoel Luis (Moderador); Pastor Alexandrino Moura (Vice-Moderador), pastor Elissandro Rabelo (Secretário) e pastor Laylton Coelho (Vice-Secretário).

Artigo 5. Método de Trabalho do Concílio: É sugerido tratar os assuntos em três rodadas, tendo a flexibilidade de abrir mais rodadas para discussão, caso seja necessário.

Artigo 6. Horário de Trabalhos do Concílio: O concílio decide realizar seus trabalhos em duas sessões por dia: 09 às 12 horas (sessão da manhã); 14:00 às 18:00 horas (sessão da tarde).

Artigo 8. Estabelecimento e Aprovação da Pauta: É acrescentado na pauta o pedido de conselho da igreja de Recife (9.4.3) e a pauta é adotada da seguinte forma:

ABERTURA PELA IGREJA ORGANIZADORA:

- a. Boas-Vindas para todos os delegados.
- b. Leitura Bíblica
- c. Oração -
- d. Cântico -

2. VERIFICAÇÃO DAS CREDENCIAIS:

3. DEMONSTRAÇÃO CONFSSIONAL:

4. ELEIÇÃO DA MESA: (Moderador e Vice-Moderador, Secretário e Vice-Secretário).

5. CONSTITUIÇÃO DO CONCÍLIO:

6. DETERMINAR O MÉTODO DE TRABALHO DO CONCÍLIO:

7. DETERMINAR OS HORÁRIOS DE TRABALHO DO CONCÍLIO.

8. ESTABELECIMENTO DA AGENDA:

8.1- Correspondências:

8.2- Propostas:

8.2.1- Tratar a Forma para a Celebração da Santa Ceia.

8.2.2- Proposta da Igreja Reformada no Grande Recife – Sobre a participação de pastores missionários nos Concílios das Igrejas Reformadas do Brasil.

9. ASSUNTOS FIXOS:

9.1- Relatórios dos visitantes eclesiásticos.

9.2- Relatórios das Comissões:

9.2.1- CREIB – Comissão de Relacionamento Eclesiástico com Igrejas no Brasil (Relatório Interino).

9.2.2- CCIE – Comissão de Contatos com Igrejas no Exterior (Relatório Interino).

9.2.3- CLIREF – Comissão de Literatura Reformada (Relatório Interino).

9.2.4- Comissão de Acompanhamento do Trabalho em Colombo.

9.2.5- Comissão de Evangelização (Relatório Final).

9.3- Relatórios das Contas da Confederação.

9.4- Pedidos de Conselhos:

9.4.1- Dois pedidos de conselhos da Igreja Reformada em Esperança – PB.

9.4.2- Pedido de conselhos da Igreja Reformada em Maragogi – AL.

9.4.2 – Pedido de conselhos da Igreja Reformada do Grande Recife - PE.

9.5- Comentários individuais e notícias das Igrejas.

9.6- Censura Fraternal.

9.7- Próximo Concílio: Igreja organizadora e data.

9.8- Leitura da Ata e aprovação.

9.9- Oração.

9.10- Cântico final.

9.11- Encerramento do Concílio.

Artigo 9. Correspondências: São recebidos pelo concílio os seguintes documentos enviados pela Igreja de Cabo Frio: 1) Carta de Testemunho do Conselho sobre a doutrina e vida do pastor Elienai Batista; 2) Carta da Igreja expressando a sua fé e o desejo de ingressar na Confederação das Igrejas Reformadas do Brasil; 3) Subscrição dos presbíteros e diácono da Igreja de Cabo Frio; 4) Subscrição do Ministro da Palavra da Igreja de Cabo Frio.

Artigo 10. Forma para a celebração da santa ceia: É dado 10 minutos para os delegados lerem a forma. Em seguida passa-se para a discussão do assunto e são feitas as seguintes observações:

- 1) É sugerido tratar esse assunto numa outra ocasião deste concílio para dar mais tempo aos delegados de estudarem melhor a forma;
- 2) É afirmado que há uma satisfação com a forma como ela se encontra;
- 3) É dito que não se vê a necessidade de adiar o assunto para ser tratado noutra ocasião, uma vez que as igrejas já têm conhecimento da forma da santa ceia e tiveram tempo de estudá-la;
- 4) As Igrejas de Recife e Esperança expressam o desejo de apresentar algumas mudanças e correções para serem tratadas neste concílio;
- 5) É sugerido adotar a forma como ela está e caso alguma igreja tenha proposta de modificação, seja no conteúdo ou na área da língua portuguesa, que sejam enviadas propostas para as igrejas.

Após essas observações e longa discussão, **o concílio decide:**

- 1) **Tratar as mudanças e correções propostas pelas igrejas de Recife e Esperança neste concílio .**
- 2) **Tratar as mudanças e correções de cada igreja separadamente.**

Artigo 11. Propostas de correção ou mudanças na forma da santa ceia da IR do Grande Recife. A igreja de Recife apresenta as seguintes sugestões de mudança e correção:

11.1.Primeira proposta de mudança ou correção: No ponto da forma “Memória de Cristo” trocar a palavra “libertos” por “libertados”.

Razão: Não foi apresentada razão para mudança.

O Concílio decide:

- 1) **Rejeitar a proposta de mudança da IR de Recife;**
- 2) **manter a palavra “libertos” como está na forma.**

11.2. Segunda proposta de mudança ou correção: No ponto da forma “Expectativa da Vinda de Cristo” acrescentar “de” antes da palavra “novo”.

Razão: Há dúvidas quanto ao sentido da palavra “novo” no texto se é um advérbio de tempo que precisa da preposição “de” ou um adjetivo da palavra vinho.

O assunto é discutido e são feitas as seguintes observações:

1) É entendido por todos que a palavra “novo” qualifica o vinho e não se refere à ocasião em que se vai beber o vinho conforme Mateus 26.29.

2) É dada uma nova proposta de trocar a expressão: “Ele beber novo conosco o vinho” pela expressão “Ele beber conosco o vinho novo”.

O concílio decide:

1) Rejeitar a proposta apresentada pela IR de Recife;

2) Aprovar a mudança do texto de “Ele beber novo conosco o vinho” pela expressão “Ele beber conosco o vinho novo”.

11.3. Terceira proposta de correção ou mudança: Na parte da primeira oração da forma, acrescentar o artigo “o” antes de “corpo e alma”.

Passa-se para a discussão do assunto. Também é feita uma proposta de acrescentar o artigo “a” antes de alma. É observado que a expressão “corpo e alma” sem os artigos é preferível pelas seguintes razões: a) porque faz eco ao catecismo (domingo 1, perg. 1; domingo 9, perg. 26); b) dá maior ênfase na redenção total de Cristo; c) evita qualquer pensamento ou idéia de separação entre corpo e alma.

O concílio decide:

1) Rejeitar a proposta de mudança;

2) Manter o texto como está na forma: “corpo e alma”.

Artigo 12. Propostas de correção ou mudanças na forma da santa ceia da IR de Esperança. Passa-se para a discussão das mudanças e correções sugeridas pela Igreja de Esperança:

12.1 Primeira proposta de correção ou mudança: No ponto de “auto exame”, trocar a expressão “deve determinar” pela expressão “deve examinar” nas duas vezes em que ocorre no texto da forma.

Razão: A palavra examinar faz mais sentido no contexto do que a palavra determinar.

O concílio passa para a discussão do assunto e faz as seguintes observações:

1) É dito que a palavra “determinar” faz sentido no contexto do auto exame, porque o uso desse termo na forma aponta para a responsabilidade do cristão de tomar suas decisões após se auto examinar .

2) A substituição dos termos tira o peso da palavra “determinar”.

3) É dito que o auto exame está ligado à determinação do crente de confiar em Cristo e mostrar gratidão;

4) A forma apresenta uma progressão de exame para determinação.

5) É dito que a palavra “determinar” fala da ousadia do crente de se aproximar da presença de Deus e, portanto, é uma boa palavra.

6) É dito que a palavra “examinar” cabe bem antes da palavra “determinar”, pois ninguém pode determinar algo se não examinar-se antes.

7) É sugerido deixar a forma como está neste ponto, sem fazer nenhuma alteração.

O Concílio decide:

1) Rejeitar a proposta da IR de Esperança;

2) Acrescentar a expressão “examinar e” antes da palavra “determinar” nas duas ocasiões em que ocorrem na parte do auto exame na forma.

12.2 Segunda Proposta de correção ou mudança: No ponto “Memória de Cristo” retirar o segundo “quando” e trocar “morreu e derramou” por “morrendo e derramando”.

Razão : Evitar a repetição da palavra “quando” por duas vezes.

O assunto é discutido e são feitas as seguintes observações:

1) É afirmado que, ao trocar o verbo do passado para o gerúndio, a proposta parece modificar a idéia de que o ato de Cristo de morrer e derramar o seu sangue foi um ato único e passado.

2) É dito que precisa-se ter cuidado de, ao mudar o português por questão de estética, mudar também o sentido teológico.

Após a discussão sobre o assunto **o concílio decide:**

1) Rejeitar a Proposta de mudança da IR de Esperança;

2) Trocar a expressão “E quando disse” pela expressão “E ao dizer” para evitar a repetição da palavra “quando”.

Artigo 13.Censura Fraternal: É feito o uso da palavra por alguns irmãos.

Artigo 14. Encerramento da sessão da manhã: Às 12:00 horas a reunião encerra-se com uma oração dirigida pelo pastor Laylton Coelho

Sessão da tarde – segunda feira, 22-03-2010

Artigo 15. Reinício dos trabalhos: O concílio retoma os trabalhos com uma oração dirigida ao Senhor Deus pelo presbítero Elton da Silva seguido do hino “Sou Feliz com Jesus” (Hino 181, Hinário da IR de Unaí). Registra-se a presença do presbítero Gerrit Clossen que assume a sua função como delegado no lugar do presbítero Pieter Bijsterveld.

Artigo 16. Continuação da discussão sobre a forma para a celebração da ceia do Senhor: Passa-se para a discussão da seguinte correção apresentada pela Igreja de Esperança:

16.1. Terceira proposta de correção ou mudança: No ponto “expectativa da vinda de Cristo”, é sugerido acrescentar antes da citação bíblica de Apocalipse 19.7 a expressão: “Pois está escrito”.

Razão: Manter uma conexão mais clara entre a explicação da forma e a citação bíblica.

O assunto é discutido e são feitas as seguintes observações:

1) Não é necessário acrescentar nada neste ponto, pois o texto da forma já está claro para a congregação;

2) É sugerido modificar a citação bíblica de Apocalipse 19.7 para a versão revista e atualizada da Bíblia e colocá-la entre aspas.

3) É sugerido acrescentar apenas a palavra “portanto” antes da citação bíblica.

4) É lembrado que a confederação das IRB não têm uma versão oficial da Bíblia e, portanto, não faz diferença qual versão bíblica será usado.

Após longa discussão, **o concílio decide:**

1) Rejeitar a proposta de correção ou mudança;

2) Manter o texto como já está na forma da santa ceia.

16.2. Quarta proposta de correção ou mudança: No ponto “celebração”, trocar a expressão “se lembrem” por “lembrem-se”.

Razão: Do modo como se encontra não está correto no português.

Após breve discussão, **o concílio decide:**

Aprovar a proposta de correção e mudança.

Artigo 17. Adoção da forma com as devidas mudanças e correções. O Concílio decide:

Adotar oficialmente a forma com as mudanças e correções propostas, ficando a mesma da seguinte maneira:

FORMA PARA A CELEBRAÇÃO DA SANTA CEIA

INSTITUIÇÃO:

Amada congregação do Senhor Jesus Cristo:

Vamos agora ouvir o significado da Santa Ceia. Jesus Cristo instituiu esta ceia como o apóstolo Paulo descreve em 1Coríntios 11:23-29 dizendo: *"Porque eu recebi do Senhor o que também vos entreguei: que o Senhor Jesus, na noite em que foi traído, tomou o pão; e, tendo dado graças, o partiu e disse: Isto é o meu corpo que é dado por vós; fazei isto em memória de mim. Por semelhante modo, depois de haver ceado, tomou também o cálice, dizendo: Este cálice é a nova aliança no meu sangue; fazei isto, todas as vezes que o beberdes em memória de mim. Porque todas as vezes que comerdes este pão e beberdes o cálice anunciais a morte do Senhor até que Ele venha. Por isso, aquele que comer o pão, ou beber o cálice do Senhor indignamente, será réu do corpo e do sangue do Senhor. Examine-se, pois, o homem a si mesmo, e assim coma do pão e beba do cálice; pois quem come e bebe, sem discernir o corpo, come e bebe juízo para si".*

AUTO-EXAME:

Por isso, a fim de celebrar a Santa Ceia para fortalecer a nossa fé, é necessário que examinemos a nós mesmos. O exame sincero consiste em três partes.

Primeiro: Cada um deve ter consciência dos seus pecados e da maldição de Deus para se detestar e se humilhar perante Deus, porque a ira de Ele contra o pecado é muito grande.

Segundo: Cada um deve **examinar e** determinar se realmente confia na promessa fiel de Deus, de que todos os seus pecados são perdoados somente por causa do sofrimento e da morte de Jesus Cristo.

Terceiro: Cada um deve **examinar e** determinar se tem a intenção sincera de mostrar a Deus a sua gratidão por uma vida dedicada a Ele. Do mesmo modo, deve mostrar que está resolvido a amar o próximo e deixar toda a hipocrisia, inveja, inimizade e raiva.

CONVITE E ADVERTÊNCIA:

Deus certamente recebe à mesa do seu Filho, Jesus Cristo, todos os que têm esta intenção. Declaramos a eles, que Deus os recebe em graça e lhes dá esta comida e bebida celestial apesar dos muitos pecados e fraquezas que lhes restam contra sua vontade. Por outro lado, declaramos que aqueles que não têm esta intenção "comem e bebem juízo para si". Por isso advertimos que eles se abstenham da mesa do Senhor. Nós declaramos aos que praticam pecados ofensivos que não têm parte no reino de Cristo se não se arrependerem. Ofensivos consideramos os seguintes pecados: Servir a ídolos ou invocar santos falecidos; prestar homenagem a imagens; dar crença a feitiçaria ou bruxaria; desprezar a Deus, a sua Palavra e aos santos Sacramentos; brigar; ser desobediente a seus pais e superiores; viver em ódio e inveja; adulterar, embriagar-se, roubar, em geral viver uma vida dominada por pecados contra Deus e os homens. Todos os que permanecem em tais pecados, devem abster-se desta comida, que Jesus Cristo ordenou somente para seus fiéis, para não aumentarem seu juízo e condenação.

MEMÓRIA DE CRISTO:

Cristo nos mandou celebrar esta Ceia em sua memória. Nesta mesa nós lembramos que nosso Senhor foi enviado ao mundo pelo Pai. Ele se tornou homem para carregar a ira de Deus por nós. Ele foi preso a fim de que nós fôssemos libertos. Ele, embora inocente, foi condenado à morte, a fim de que nós fôssemos absolvidos por Deus. Ele foi amaldiçoado a fim de que nós fôssemos abençoados. Ele foi desamparado por Deus a fim de que nós nunca mais fôssemos desamparados por Ele. **E ao dizer:** "Está consumado" (João 19:30), Ele confirmou a nova e eterna aliança quando morreu e derramou o seu sangue.

GARANTIA:

Toda vez que comermos este pão e bebermos deste cálice, Cristo nos lembra e garante que Ele nos ama. Com o seu corpo e sangue Ele alimenta e sacia para a vida eterna as nossas almas famintas e sedentas. Isto é tão certo como nós recebemos este pão e vinho em memória dEle.

COMUNHÃO:

Por seu sofrimento e morte Cristo nos conquistou o Espírito vivificante. Através deste Espírito nós somos unidos com Ele e recebemos todos os seus benefícios. Pelo mesmo Espírito Ele nos une em amor fraternal, como membros de um só corpo. Portanto, todos nós, incorporados em Cristo por uma verdadeira fé, somos um só corpo, (1Cor. 10:12) e devemos demonstrar este amor uns aos outros, não só de palavra, mas também de fato.

EXPECTATIVA DA VINDA DE CRISTO:

Finalmente, Cristo nos mandou celebrar a Santa Ceia até que Ele venha. Na sua mesa provamos o começo da alegria eterna que Ele nos prometeu. Aguardamos com grande expectativa a abundância desta alegria no banquete do casamento do Cordeiro, **quando Ele beber conosco o vinho novo** no reino de seu Pai. Regozijemo-nos, alegremo-nos e demos-lhe a glória, pois chegou a hora do casamento. (Apocalipse 19:7).

ORAÇÃO:

Misericordioso Deus e Pai, nós te agradecemos porque nos deste teu único Filho como sacrifício por nossos pecados e como nosso alimento e bebida para a vida eterna. Opera em nossos corações por teu Espírito Santo, para que nós nos entreguemos cada vez mais a teu Filho Jesus Cristo. Faze com que não vivamos mais no pecado, mas que Cristo viva em nós e nós nEle. Fortalece-nos na fé de que serás sempre nosso Pai bondoso, que nos dá tudo que precisamos para corpo e alma. Concede-nos a tua graça para que alegremente neguemos a nós mesmos, tomemos a nossa cruz e confessemos o nosso Salvador. Ensina-nos a aguardar o nosso Senhor Jesus Cristo, que transformará os nossos corpos humilhados em semelhantes ao seu corpo glorioso e nos levará para estarmos sempre com Ele.
Amém!

EXORTAÇÃO:

Para sermos alimentados com Jesus Cristo, que é o verdadeiro pão celestial, não devemos nos apegar aos sinais de pão e vinho. Devemos levantar os corações a Jesus Cristo, o nosso intercessor à direita do Pai. Creiamos firmemente que seremos alimentados com seu corpo e sangue tão certo como recebemos este pão e esta bebida em sua memória.
(*Cantar enquanto o Ministro da Palavra encaminha-se à mesa.*)

CELEBRAÇÃO:

Partindo o pão, o ministro dirá: O pão que partimos é a comunhão do corpo de Cristo. Tomem, comam, **lembrem-se** e creiam que o corpo do nosso Senhor Jesus Cristo foi dado para a remissão completa de todos os nossos pecados.

Entregando o cálice, o ministro dirá: O cálice da bênção, pelo qual damos graças, é a comunhão do sangue de Cristo. Tomem, bebam, **lembrem-se** e creiam que o precioso sangue do nosso Senhor Jesus Cristo foi derramado para a remissão completa de todos os nossos pecados.

(*Durante a celebração um trecho apropriado das Escrituras Sagradas pode ser lido e um Salmo ou Hino cantado.*)

DOXOLOGIA:

Depois da celebração o ministro dirá: Amados no Senhor, agora que o Senhor nos alimentou na sua mesa, louvemos juntos o seu Nome com ações de graças, dizendo: *"Bendize ó minha alma ao Senhor, e tudo o que há em mim bendiga ao seu santo nome. Bendize ó minha alma ao Senhor, e não te esqueças de nem um só de seus benefícios. Ele é quem perdoa todas as tuas iniquidades; quem sara todas as tuas enfermidades, quem da cova redime a tua vida, e te coroa de graça e misericórdia". "O Senhor é misericordioso e compassivo; longânimo e assaz benigno. Não repreende perpetuamente, nem conserva para sempre a sua ira. Não nos trata segundo os nossos pecados, nem nos retribui consoante as nossas iniquidades. Pois quanto o céu se alteia acima da terra, assim é grande a sua misericórdia para com os que o temem. Quanto dista o oriente do ocidente, assim afasta de nós as nossas transgressões. Como um pai se compadece de seus filhos, assim o Senhor se compadece dos que o temem"* (Salmo 103:1-4, 8-13). Portanto, com boca e coração louvarei o Senhor desde agora e para sempre. Amém!

AÇÃO DE GRAÇAS:

Misericordioso Deus e Pai, nós te agradecemos pela Ceia do teu Filho, Jesus Cristo. Louvamos-te, porque pelo Espírito Santo, nos deste o privilégio de nos regozijarmos na comunhão do teu Filho e na união fraternal. Agora, fortalecidos em nossa fé por esta Ceia, rogamos-te para que demos frutos de gratidão. Faze com que nós mostremos em toda a nossa vida o amor sincero a ti e uns aos outros. Faze-nos esperar ardentemente a vinda do nosso Senhor. A ti, Pai, Filho e Espírito Santo, seja o louvor desde agora e para sempre. Amém! (Se quiser pode acrescentar o Pai Nosso).

Artigo 18. Recesso: às 15 horas, o concílio entra em recesso.

Artigo 19. Proposta da Igreja Reformada no Grande Recife sobre a participação de pastores missionários nos Concílios das Igrejas Reformadas do Brasil. Antes de passar para a discussão da proposta, a IR de Recife explica que a proposta chegou fora de tempo e pergunta ao concílio se a mesma vai ser admissível ou não. Abre-se uma discussão sobre a admissibilidade da proposta e o concílio decide: **Receber a proposta da IR de Recife como admissível.**

A palavra é dada aos delegados de Recife e eles apresentam a proposta ao concílio conforme segue abaixo:

IGREJA REFORMADA DO GRANDE RECIFE

Às Igrejas da Confederação que formarão o Concílio Unai-mar/2010

Proposta: Sobre a participação de pastores missionários nos concílios das Igrejas Reformadas do Brasil

Introdução:

Há algum tempo, as Igrejas Reformadas do Brasil firmaram acordo com a congregação missionária da Igreja de Hamilton, em Maceió. Conforme este acordo, a congregação de Maceió se comprometeu de viver conforme o regimento e as confissões das Igrejas Reformadas, e aceitar as decisões dos concílios. Em contra-partida, foi concedido a congregação de Maceió o direito de enviar para os concílios das Igrejas Reformadas, como delegados, até dois homens ordenados. Estes delegados tem o direito de voz e voto.

As Igrejas Reformadas do Brasil tem recebido muitas bênçãos por meio deste acordo. Os delegados da congregação de Maceió estão entre aqueles que mais contribuem nas

discussões, e a congregação de Maceió tem contribuído muitas propostas para serem discutidas nos concílios. Realmente tem sido uma bênção termos mais dois homens de Deus contribuindo com sabedoria bíblica nas discussões e decisões conciliares.

Vendo como tem sido edificante esta prática, passamos a refletir sobre a posição de outros pastores e outras congregações que estão numa situação pelo menos parcialmente similar à situação de Maceió. Pensamos, por exemplo, no missionário Pr. Thyago Lins. Ele é ordenado pela Igreja em Maragogi, para trabalhar em vários pontos e congregações missionárias. Porém, ele não tem direito a voz e voto nos concílios, a não ser que ele venha como um dos delegados da Igreja de Maragogi. Pensamos igualmente no Pr. Alexandrino Moura, que é pastor labutando em São José, uma congregação que está, como Maceió, em processo de buscar o status de Igreja. Também pensamos nos pastores Julius e Kenneth, que trabalham com a congregação missionária em Fortaleza, debaixo da supervisão da Igreja do Grande Recife.

Concluimos que a confederação poderia ser abençoada pela participação destes pastores missionários da mesma forma como temos sido abençoados pela participação dos delegados que labutam no evangelho em Maceió.

Nome da congregação	Igreja que supervisiona	Nº. de homens ordenados
Colombo	Maragogi	Não tem homens ordenados. Mas Maragogi teria o direito de enviar membros da congregação de Colombo como delegados com direito a voz; e nos momentos quando tiver um pastor ou outro oficial passando tempo em Colombo, este delegado com voz e voto.
Barra Grande	Maragogi	Um: Pr. Thyago Lins
São José da Coroa Grande	Recife	Dois: Pr. Alexandrino Moura e Dc. Anderson Carlos
Fortaleza	Recife	Dois: Pr. Julius VanSpronsen e Pr. Kenneth Wieske

Se vier pelo menos um delegado de Colombo; e se vier um delegado não ordenado com o Pr. Thyago de Barra Grande, é possível que teríamos até mais 7 homens de Deus participando nos Concílios. Ao mesmo tempo passaríamos a ter a participação de mais quatro congregações que estão no caminho de conseguir status como Igrejas.

Portanto, passamos a propor que este Concílio tome a seguinte decisão:

Considerações:

1. Tem sido uma grande bênção para a confederação das Igrejas Reformadas, ter a participação de homens ordenados que trabalham na congregação missionária de Maceió;
2. Tem outras congregações missionárias e outros homens ordenados que estão numa situação semelhante à situação de Maceió;
3. Na multidão de conselheiros há sabedoria (Provérbios 11:14; Provérbios 15:22);
4. Seria edificante para a nossa pequena confederação ter a participação de mais igrejas e congregações que possível.

Portanto, o Concílio decide:

1. Louvar a Deus pela participação valiosa e edificante, na vida da confederação e nos concílios, da congregação missionária de Maceió e dos homens de Deus que trabalham com esta congregação;
2. Estabelecer que onde tiver uma congregação que ainda não tem status de Igreja, mas que está debaixo da supervisão de uma Igreja da confederação, esta congregação terá o direito de enviar até dois homens como delegados para os Concílios das Igrejas.
 - a. Os homens ordenados receberão o direito de voz e voto;
 - b. Os homens delegados não ordenados receberão o direito de voz.

Recife, 23 de fevereiro de 2010

Pr. Adriano Gama
Moderador

Pb. Fernando Castro
Secretário

Após apresentação, são feitas as seguintes observações:

- 1) É observado que há pontos positivos na proposta como a presença maior de homens ordenados para contribuir com sua sabedoria nos concílios;
- 2) É registrado que a proposta não está de acordo com o artigo 35 do regimento que afirma que o concílio deve ser formado apenas por homens ordenados;
- 3) É observado que tem sido boa e edificante a prática de receber os missionários nos concílios com direito à voz ;
- 4) É afirmado que a proposta como está, cria certas dúvidas que não foram esclarecidas na proposta, como por exemplo: Uma só igreja emitiria mais de uma credencial? As igrejas poderiam suportar suas despesas com um maior número de delegados? Os delegados das congregações votariam ou não nas propostas das suas igrejas?
- 5) É lembrado que há uma diferença essencial entre a congregação missionária de Maceió e as outras congregações das Igrejas Reformadas do Brasil, pois ela coopera com as igrejas por meio de um acordo firmado com as IRB;

Considerando:

- 1) Que a proposta apresenta pontos positivos como ter um maior número de homens para servir aos concílios com sua sabedoria;
- 2) Que a presença e atual contribuição dos missionários nos concílios com direito à voz tem sido edificante para a confederação;
- 3) Que a proposta da IR de Recife fere o regimento no artigo 35;
- 4) Que a Congregação missionária de Maceió coopera com as igrejas por meio de um acordo firmado com as IRB;

O Concílio decide:

- 1) Agradecer a IR do Grande Recife a boa intenção de ampliar a contribuição dos missionários e outros oficiais nos concílios;**
- 2) Rejeitar a proposta apresentada.**

Artigo 20. Relatório dos visitantes eclesiásticos:

20.1. Relatório da visitação eclesiástica feita a Igreja Reformada de Cabo Frio. É apresentado ao concílio o relatório feito pelos visitantes eclesiásticos à Igreja Reformada de Cabo Frio. O concílio recebe o relatório com alegria e

observa que o mesmo foi bem feito e deu muitos detalhes sobre a vida da Igreja Reformada em Cabo Frio. Em seguida, é lido para o concílio os seguintes documentos da Igreja Reformada em Cabo Frio: 1) Carta de Testemunho do Conselho sobre a doutrina e vida do pastor Elienai Batista; 2) Carta da Igreja expressando a sua fé e o desejo de ingressar na Confederação das Igrejas Reformadas do Brasil; 3) Subscrição dos presbíteros e diácono da Igreja de Cabo Frio; 4) Subscrição do Ministro da Palavra da Igreja de Cabo Frio. Esses documentos, junto com o relatório da visita eclesial feita a Igreja Reformada de Cabo Frio, estão anexos a esta ata nos arquivos da confederação em Unai e São José da Coroa Grande.

O concílio discute sobre as recomendações dos visitantes eclesiais no relatório da visita eclesial. São feitas as seguintes observações:

- 1) É observado que é preciso definir o que é a conversa fraternal e como fazê-la, antes de aprovar as recomendações dos visitantes;
- 2) É observado que não seria edificante realizar uma conversa fraternal sem ter algo definido;
- 3) É afirmado que é possível receber a igreja de Cabo Frio como igreja irmã sem necessariamente receber o pastor no momento;
- 4) É observado que há uma diferença entre colóquio e conversa fraternal, sendo o primeiro mais exigente do que o segundo;
- 5) É observado que não seria edificante para a igreja de Cabo Frio não ser recebida como igreja irmã porque não foi possível realizar a conversa fraternal nesse concílio por não ter nada definido;
- 6) É afirmado que é necessário primeiramente aprovar ou não a entrada oficial da Igreja de Cabo Frio na confederação antes de prosseguir com a definição sobre a conversa;
- 7) É sugerido que os visitantes apresentem no próximo concílio uma definição detalhada sobre a conversa fraternal.

Após essas observações, **o concílio decide:**

Receber a Igreja Bíblica Reformada de Cabo Frio como uma Igreja irmã da Confederação das Igrejas Reformadas do Brasil com todos os direitos e deveres das demais igrejas.

20.2. Momento de gratidão e regozijo: O moderador dirige a palavra ao delegado de Cabo Frio, em nome do concílio, e expressa a alegria das igrejas e dá boas vindas à igreja de Cabo Frio como igreja irmã da confederação. Logo após, o presbítero Moizés Lins dirige uma oração de gratidão a Deus por sua graça e misericórdia em dispensar essa benção à nossa confederação.

20.3: Continuidade da discussão do relatório da Visita eclesial feita à Igreja Reformada de Cabo Frio. O concílio passa a discutir sobre a segunda recomendação dos visitantes de definir a conversa fraternal com o pastor Elienai Batista. Após discussão sobre o assunto, o concílio decide:

- 1) **Estabelecer o seguinte período de tempo para a conversa fraternal:**

1.1 – Doutrina da Igreja (30 minutos)

1.2 – Regimento (20 minutos)

1.3 – Perguntas gerais pelos delegados (20 minutos);

2) Indicar os seguintes delegados como responsáveis pela conversa fraternal: Pastor Thyago Lins (Doutrina da Igreja) e Pastor Elissandro Rabelo (Regimento);

3) Realizar a conversa fraternal neste concílio;

4) Pedir aos visitantes eclesiais que elaborem uma proposta sobre o procedimento de uma conversa fraternal conforme artigo 5 do regimento e a apresentem no próximo concílio;

Artigo 21. Censura Fraternal: Alguns irmãos fazem uso da palavra.

Artigo 22. Encerramento da sessão da tarde do dia 22.03.2010: Às 18:10, o concílio encerra os trabalhos da tarde com uma oração feita pelo pastor Alexandrino Moura.

Sessão da manhã – terça feira, 23-03-2010

Artigo 23. Abertura da sessão: Às 9:15 é reiniciado os trabalhos com a leitura de João 17. Todos cantam o Hino “Da Igreja o Fundamento” (Hino 177, hinário da IR de Unai). Registra-se a presença do pastor Thyago Lins que recebe as boas vindas do moderador e assume a sua função à mesa do concílio como delegado no lugar do pastor Elissandro Rabelo. Pastor Thyago Lins e o presbítero Geraldo Cnossen colocam-se de pé para demonstrarem que farão o seu serviço no concílio em submissão à palavra de Deus e às confissões. Pastor Elissandro Rabelo é recebido no concílio como conselheiro com direito à voz e não a voto.

Artigo 24. Leitura e aprovação dos artigos da ata do dia 22 de março. Após leitura e discussão dos artigos e de algumas correções feitas por alguns delegados, **o concílio decide aprovar os artigos da ata do dia 22 de março.**

Artigo 25. Recesso: Às 10:30 horas o concílio entra em recesso.

Artigo 26. Retorno aos trabalhos: Às 10:45 o concílio retoma os trabalhos. É registrada a presença do pastor Julius Van Spronsen que é recebido à mesa pelo concílio como conselheiro com direito à voz. Em seguida pastor Julius se coloca de pé para demonstrar que fará seu serviço no concílio em submissão à palavra de Deus e às confissões.

Artigo 27. Relatório das Comissões: Passa-se para a discussão dos relatórios interinos.

Artigo 28. Relatório interino da CREIB (Comissão de Relações Eclesiais com Igrejas no Brasil): É dado um breve relatório sobre o trabalho da CREIB por dois membros da comissão. A comissão relata que o trabalho anda lento e que não houve muito progresso na execução do mandato. São feitas as seguintes observações pelo concílio:

1. É perguntado se tem tido algum contato da CREIB com a Igreja Reformada de Londrina.
2. É respondido que houve uma visita dos pastores missionários Julius, Thyago e Kenneth à Igreja Reformada de Londrina, mas ainda não houve nenhum contato oficial com esta igreja por meio da CREIB.
3. É perguntado a CREIB se há novidades ou algum progresso nos contatos com a IPB.
4. É respondido que os contatos com a IPB estão suspensos até o seu supremo concílio de 2010 conforme decisão do concílio de maio em Unai no ano de 2008.

Após essas observações, **o concílio decide:**

- 1) **Lembrar a CREIB da importância do seu trabalho para a confederação;**
- 2) **Encorajar a CREIB a executar o seu mandato.**

Artigo 29. Relatório interino da CCIE (Comissão de Contatos com Igrejas no Exterior): É relatado pela comissão que não houve muitos trabalhos para fazer e, portanto, não há um relatório interino com informações para este concílio. São feitas as seguintes observações:

1. É perguntado sobre as instituições que receberam cartas e não deram respostas.
2. É respondido que a CCIE enviou cartas, mas não recebeu até o momento nenhuma resposta.
3. É perguntado se a carta a C3 sobre pedido de apoio para Colombo foi feita.
4. É respondido que a igreja de Maragogi ficou responsável para redigir essa carta e ainda vai enviá-la.
5. É informado pela IR de Unai que ainda há dinheiro em sua conta que foi destinado para apoiar o trabalho da congregação em Colombo e que ela deseja devolver esse dinheiro. É perguntado em que conta esse dinheiro pode ser depositado.
6. É respondido que o dinheiro pode ser depositado na conta da CCIE.

Após essas observações, **o concílio decide:**

Encorajar a CCIE a servir aos concílios com relatórios interinos.

Artigo 30. Relatório interino da CLIREF (Comissão de Literatura Reformada): Não foi enviado nenhum relatório interino ao concílio e também não estava presente no concílio nenhum membro dessa comissão. **O concílio discute sobre o assunto e decide o seguinte:**

Encorajar a CLIREF a servir aos concílios com relatórios interinos.

Artigo 31. Recesso para organizar a redação dos artigos 28 a 30: Às 11:25, o concílio entra em recesso para o secretário organizar a redação dos artigos 28 a 30.

Artigo 32. Aprovação dos artigos 28 a 30: Às 11:40, o concílio retoma os trabalhos. Depois de algumas observações e correções, **o concílio decide:**

Aprovar os artigos 28 a 30 como estão expostos acima.

Artigo 33. Censura Fraternal: É feito uso da palavra por alguns irmãos.

Artigo 34. Encerramento da sessão da manhã: O concílio encerra a sessão da manhã com uma oração de gratidão a Deus dirigida pelo presbítero Moizés Lins.

Sessão da tarde – terça feira, 23-03-2010

Artigo 35. Abertura da sessão: Às 14:00 horas o concílio retoma os seus trabalhos. É feita uma oração a Deus pelo pastor Alexandrino Moura e todos cantam o Salmo 146 (1,3).

Artigo 36. Notícias da Igreja em Esperança: É dada a palavra aos delegados da Igreja de Esperança. É expresso pelos delegados de Esperança a alegria e a gratidão a Deus pelas bênçãos derramadas na vida da igreja. É informado sobre os irmãos de Remígio. Começou-se a realizar cultos em Remigio no domingo pela manhã com a presença de um oficial do conselho da Igreja de Esperança. Há uma boa participação nos cultos e os irmãos de Remigio, juntamente com o pastor Kauik (total de 10 pessoas), foram recebidos como congregados. Há uma preocupação do conselho com o único diácono da igreja que vai se mudar para uma cidade distante por motivo de trabalho e, por isso, não poderá exercer satisfatoriamente o seu ofício. É dado notícias da obra nas congregações de Gurinhém e Juarez Távora. Alguns irmãos dessas congregações foram recebidos como congregados. É realizado um culto em cada uma destas cidades a cada domingo. Esses irmãos recebem instrução no catecismo. A igreja deseja intensificar a obra de evangelização, mas há algumas dificuldades, como por exemplo, poucos recursos humanos. É informado que o presbítero Elton da Silva receberá treinamento preparatório de teologia no CTA durante seis meses a partir de julho 2010. Em seguida a palavra é dada aos delegados do concílio. Pergunta-se sobre o treinamento do presbítero Elton se é voltado para o ofício de presbítero ou de ministro da palavra. É respondido que a igreja de Esperança reconhece os dons do presbítero Elton para ministério da palavra e reconhece a importância dele ser preparado na área de educação teológica.

Artigo 37. Comissão de acompanhamento do trabalho em Colombo: É dada a palavra aos membros da comissão. É relatado que a comissão está cumprindo o seu mandato de fazer visitas regulares mensais a congregação de Colombo e de servir ao conselho da igreja de Maragogi com relatórios dessas visitas. São feitas algumas observações:

- 1) É perguntado quem é responsável pelo plano de chamar um pastor para Colombo.
- 2) É respondido que é a igreja de Maragogi.
- 3) É observado que a igreja de Maragogi está disposta a continuar com a supervisão de Colombo e está discutindo, orando e se esforçando dentro das suas condições, para chamar um pastor para a congregação de Colombo.

Artigo 38. Relatório Final da Comissão de Evangelização: Passa-se para a discussão sobre a admissibilidade do relatório. São feitas as seguintes observações:

- 1) É perguntado sobre a data de entrega do relatório.
- 2) É respondido que o relatório foi entregue uma semana antes do concílio.
- 3) É constatado que a maioria das igrejas não teve tempo suficiente de tratar o relatório.
- 4) É ressaltado que o assunto da evangelização é importante para ser tratado pelas igrejas, mas é recomendado tratá-lo no próximo concílio.
- 5) É afirmado que não é sábio tratar o relatório neste concílio por não ter chegado a tempo nas igrejas.

Considerando:

- 1) A importância do assunto da evangelização nacional para as igrejas;
- 2) Que as igrejas não tiveram tempo suficiente de estudar o relatório;

O concílio decide:

- 1) Agradecer o relatório da comissão de evangelização;**
- 2) Não receber o relatório como admissível para ser tratado neste concílio;**
- 3) Encorajar as igrejas a estudarem o relatório para ser tratado no próximo concílio;**

Artigo 39. Recesso: Às 15:00 horas é dado um recesso.

Artigo 40. Retorno aos trabalhos: Às 15:20 horas o moderador pede desculpas por ter esquecido de colocar na pauta um relatório do pastor Julius sobre as últimas correspondências e o entendimento das igrejas irmãs no exterior quanto ao assunto da educação teológica das igrejas reformadas brasileiras. O moderador pergunta se o concílio pode receber este relatório. O concílio aprova.

Artigo 41. Apresentação do Relatório sobre educação teológica: O Pastor Julius apresenta o relatório com as seguintes observações:

1. A Igreja de Surrey não estava pronta para dar uma resposta às IRB sobre o uso dos missionários na criação e supervisão do Instituto de Educação Teológica e, por isso, há uma demora no processo.
2. A Igreja de Surrey quer ceder o CTA e os missionários a este projeto, mas precisa ouvir as opiniões das igrejas apoiadoras. As respostas estão chegando em março de 2010.
3. A Igreja de Surrey quer discutir este assunto com a Igreja Reformada em Hamilton, com Holanda (que faz parte de C3) e com as IRB, antes de comprometer-se definitivamente com este projeto. Estamos organizando esta reunião em agosto de 2010.
4. A Igreja de Surrey quer confirmar que o Instituto de Educação Teológica não é um projeto de Surrey, mas que é um projeto das IRB e que as IRB ficam responsáveis pela educação teológica.
5. A C3 está aguardando a confirmação de Surrey e Hamilton antes de proceder com este pedido.

Após a apresentação do relatório, são feitas algumas observações pelos delegados.

Artigo 42. Recesso: Às 17:00 horas o concílio entra em recesso.

Artigo 43. Retorno dos trabalhos e decisão sobre relatório sobre educação teológica: Às 17:20 horas, o concílio retoma os trabalhos. Discute-se um pouco mais sobre o relatório apresentado e o concílio decide o seguinte:

- 1) **Agradecer o relatório apresentado pelo pastor Julius;**
- 2) **Autorizar a CCIE, com a contribuição dos missionários, conforme o mandato que receberam das IRB (ata do concílio de Julho 2009 de Recife, artigo 21,ponto 5), a responder, se houver no futuro, as perguntas das igrejas irmãs do exterior quanto à educação teológica.**

Artigo 44. Notícias da Igreja de Maragogi: É dada a palavra aos delegados da Igreja de Maragogi. É relatado com alegria que o irmão Moizés Lins voltou a ser presbítero na igreja e que dois jovens estão aptos para fazer a pública profissão de fé. A igreja começou a realizar dois cultos a cada domingo na congregação em Peroba. É informado que o conselho tem um plano de dividir o trabalho em duas áreas: Barra Grande/Peroba e Maragogi/Barreiras. O objetivo é intensificar a obra missionária em Barra Grande e Peroba com o trabalho do pastor missionário Thyago Lins. Vai ser formado um grupo de treinamento em Barra Grande com alguns homens da congregação que podem ser futuros oficiais. A finalidade desse trabalho é instituir a congregação de Barra Grande no tempo apropriado. É relatado também que o trabalho com os idosos em Maragogi continua indo bem. O conselho tem o desejo de iniciar um trabalho com retiros e palestras para fortalecer os casais. Ainda não foi possível, mas a igreja está correndo atrás de iniciar um programa de rádio. É informado que a igreja continua com um projeto de música com crianças de uma comunidade carente de Maragogi. Foi iniciado um trabalho com crianças na congregação de Barreiras feito pelas irmãs da congregação. Esse trabalho é apoiado pelo conselho e envolve reforço escolar e lições bíblicas. Há um desejo de iniciar um trabalho com crianças em Peroba. Em seguida a palavra é dada aos delegados. É perguntado sobre como o conselho tem feito a supervisão do trabalho em Colombo. É respondido que o conselho está atento a essa congregação e tem discutido nas reuniões sobre o apoio pastoral a Colombo.

Artigo 45. Censura Fraternal: Alguns irmãos fazem uso da palavra.

Artigo 46. Encerramento da sessão da tarde: O concílio encerra os trabalhos do dia por meio de uma oração dirigida pelo pastor Elissandro Rabelo seguida do cântico do Salmo 5 (1-5).

Sessão da manhã – quarta feira, 24-03-2010

Artigo 47. Abertura da Sessão: O moderador abre a sessão às 9 horas da manhã com uma saudação a todos. Em seguida, é dada a palavra ao pastor Elienai e este faz a leitura de todo o capítulo 5 da primeira carta do apóstolo

Pedro. Encerrado a leitura, todos cantam Salmo 23 seguido de oração pedindo as bênçãos de Deus pelos trabalhos desta manhã. Registra-se que o pastor Laylton assume temporariamente a função de secretário.

Artigo 48. Aprovação dos artigos de 23 a 46: O moderador menciona os artigos a serem aprovados. É dada a palavra aos delegados e são feitas algumas correções. Após isto, o concílio decide: **Aprovar os artigos 23 a 46 da ata como estão expressos acima.**

Artigo 49. Relatório das Contas da Confederação: É dada a palavra aos delegados de Maragogi para apresentar o relatório.

49.1. Relatório da Conta Ministério da Palavra: Um dos delegados de Maragogi faz a leitura do relatório diante do concílio, dando as devidas explicações. Logo após, é sugerido que o relatório da conta ministério da palavra seja incluído no texto da ata. Segue abaixo o relatório:

Relatório da Conta do Ministério da Palavra

Banco do Brasil, Agência: 4021-5 / Conta-Poupança: 6950-7 (antiga 5206-x)

Maragogi, 20 de março de 2010.

Às Igrejas Reformadas do Brasil Reunidas no Concílio de Unai – Março/2009

Amados irmãos,

No Concílio das Igrejas Reformadas do Brasil, Recife/Abril/2009 foi entregue nosso último relatório. O saldo geral da conta até 31 de março de 2009 era de R\$ 9.777,53.

Como é de conhecimento dos irmãos nessa conta deve ser depositado mensalmente por cada igreja R\$ 3,00 por membro (que já fez profissão de fé). Para facilitar nosso trabalho pedimos as igrejas que nos informasse sobre o número de membros de cada uma tem, datas, valores dos depósitos efetuados e mês referente, recebemos resposta apenas de uma igreja.

Também foi informado no último relatório recebido que esta conta que é administrada pela IR Maragogi estava no nome da IR de São de José da C. Grande, isso estava dificultando nosso trabalho, então decidimos encerrar essa conta e repassar saldo da mesma para a conta 6950-7 do mesmo banco e agência. Essa conta está no nome da IR de Maragogi e é a mesma usada para receber os 3% das ofertas de cada igreja (Conta da Confederação). Estamos preparando a documentação exigida pelo banco para abrir uma nova conta apenas para o Ministério da Palavra.

Ainda estamos aguardando vistoria, a Igreja Reformada do Grande Recife é responsável em fazer uma auditoria dessa conta.

Continuamos com as mesmas dificuldades apresentada no último relatório recebido pelo Concílio de Recife Abril/2009:

Por várias vezes, entramos em contato com as igrejas para que ela nos desse as informações necessárias para a realização de nosso trabalho, assunto esse que até já serviu de exortação em vários concílios e poucas igrejas cumpriram as recomendações feitas.

É de fundamental importância para nós sabermos as seguintes informações:

- 1. Número de membros de cada igreja (talvez isso pode ser informado pelos visitantes eclesiais);*
- 2. Datas, valores e mês referente aos depósitos efetuados pelas igrejas.*

Entradas:

Período: 31 de março de 2009 até 15 de março de 2010.

- Igreja Reformada de Maragogi: R\$ 2.100,00 – Referente: julho/2008 a fevereiro/2010.
- Dois depósitos não identificados:
 - 17/07/2009 – R\$ 3.060,00
 - 26/10/2009 – R\$ 261,00

Saídas:

Período: 31 de março de 2009 até 15 de março de 2010.

Foi retirado R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e repassado ao Pr. Flávio. Referente a seis meses de complemento ao seu sustento (de setembro/2009 a fevereiro/2010).

O saldo da conta até 15 de março de 2010 é de R\$ 9.486,30 e com as informações que recebemos até esse dia, atualmente apenas a Igreja Reformada de Maragogi está quite com suas obrigações.

Anexamos a esse relatório o resumo de movimentação de janeiro de 2009 até 15 de março de 2010.

Em nome da Igreja Reformada de Maragogi,

Presbítero José Hermes Lins da Silva

49.2: Continuação da Discussão do Relatório da Conta Ministério da Palavra. Passa-se para a discussão e são feitas as seguintes observações:

- 1) Os delegados da Igreja de Recife explicam que não sabem se os depósitos não identificados são da sua igreja.
- 2) A Igreja de Unaí informa que parou os depósitos nesta conta porque está aguardando uma auditoria sobre a mesma, mas também afirma que já existe um cronograma para efetuar os pagamentos atrasados.
- 3) É ressaltada a importância desta conta para todas as igrejas da confederação.
- 4) É lembrado pela Igreja de Maragogi que as igrejas regularizem sua situação quanto a esta conta e enviem as informações solicitadas.

Após essas observações feitas, o concílio decide:

- 1. Agradecer a Igreja de Maragogi pelo relatório apresentado e por todo o trabalho desenvolvido para a manutenção desta conta.**
- 2. Encorajar as igrejas a efetuarem os depósitos nesta conta e enviarem as informações solicitadas para a Igreja de Maragogi;**
- 3. Exortar a Igreja de Recife a cumprir o seu mandato de fazer a auditoria dessa conta.**

49.3. Relatório da Conta da Confederação: É dada a palavra aos delegados de Maragogi. É informado pela Igreja de Maragogi que não deu para enviar o

relatório a este concílio. É aberta uma discussão sobre o assunto e o concílio decide:

1. **Lamentar a ausência do relatório neste concílio;**
2. **Exortar a Igreja de Maragogi a servir as igrejas com um relatório sobre esta conta no próximo concílio.**

Artigo 50. Recesso: Às 10:00 horas o concílio entra em recesso.

Artigo 51. Retorno aos trabalhos: Às 10:10, o concílio retoma os trabalhos. O pastor Alexandrino assume o lugar do pastor Beto como moderador e o pastor Elissandro reassume sua função de secretário no lugar do vice secretário pastor Laylton. Passa-se para a discussão dos pedidos de conselho.

Artigo 52. Pedidos de conselho da Igreja Reformada de Esperança:

52.1 - Primeiro caso: Os delegados de Esperança recebem a palavra e explicam o seu pedido de conselho sobre a situação de irmãos que tiverem de viajar para outras cidades por motivos de trabalho e de estudo. Os delegados de Esperança expressam sua preocupação de como pastorear estas ovelhas, caso isso venha a acontecer. A palavra é dada aos delegados e são dados os seguintes conselhos: a) O conselho deve avaliar cada caso, para ver se realmente é necessário a mudança de cidade; b) O conselho deve orientar os membros a procurarem igrejas mais fiéis possíveis próximas das regiões para onde se mudarem; c) No caso de um oficial que tiver de se deslocar para outra região, o conselho deve encorajá-lo a, se possível, iniciar um trabalho evangelístico em sua nova residência sob a supervisão do conselho. A igreja de Esperança agradece os conselhos dados e se dá por satisfeita.

52.2. Segundo caso: Pedido de conselho de Esperança sobre como proceder com o recebimento de um ministro da palavra na Igreja de Esperança. É dado um bom testemunho do ministro e que ele deseja fazer parte da Igreja Reformada de Esperança. O conselho entende que é fácil recebê-lo como membro, mas tem dúvidas quanto a recebê-lo como ministro da palavra e, para não causar constrangimento à confederação, pede conselhos ao concílio sobre como proceder neste caso.

É dada a palavra aos delegados e são feitas as seguintes observações:

- 1) É perguntado se o ministro saiu de modo legítimo da igreja de onde era pastor;
- 2) É respondido que ele saiu da igreja de onde ele era pastor de modo legítimo;
- 3) É observado que se deve respeitar o ofício de ministro da palavra do irmão envolvido, pois há precedentes na história da reforma.
- 4) É lembrado que esse assunto é apenas um pedido de conselho e que não se deve elaborar propostas e tomar decisões sobre o assunto.

São dados os seguintes conselhos: a) é aconselhado receber o ministro como membro da igreja; b) é aconselhado respeitar o ofício do irmão, mesmo que ele não o exerça na igreja; 3) caso ele deseje ser recebido como ministro da

palavra nas IRB, que ele receba treinamento teológico para se aprimorar na área que tem dificuldades e seja examinado conforme regimento (artigos 4,5 ou 7), segundo o julgamento das igrejas;

Artigo 53. Notícias da igreja de Cabo Frio: É dada a palavra ao delegado de Cabo Frio. O Delegado informa que não há muitas notícias, porque já foi enviado recentemente um relatório dos visitantes para as igrejas. O delegado afirma que houve uma prorrogação de mandatos de oficiais na igreja e que vai iniciar treinamento com alguns homens. A associação de pais está cuidando da documentação da escola. Foi iniciado um trabalho de evangelização em um bairro vizinho. No final de junho, um membro da igreja que tem dons para o ministério da palavra vai iniciar um curso preparatório no CTA (Centro de Treinamento de Aldeia). São realizados passeios e reuniões para promover a comunhão dos santos.

A palavra é dada aos delegados e são feitas as seguintes observações:

- 1) É perguntado se há trabalho com jovens na igreja. É respondido que ainda não, pois não há tantos jovens na igreja.
- 2) É perguntado se há trabalhos com adolescentes. É respondido que há um trabalho de estudos no catecismo para os adolescentes na escola dominical.
- 3) É perguntado se há contato com alguma igreja fiel que fica mais perto de Cabo Frio. É respondido que ainda não há contatos com outras igrejas.

Em seguida, o delegado de Cabo Frio informa que a igreja tem a prática de fazer orçamentos semestrais e que já foi feito o orçamento para o primeiro semestre de 2010 e, portanto, pergunta ao concílio se pode assumir as obrigações de contribuição financeira para a confederação a partir do segundo semestre de 2010. O concílio discute sobre esse pedido e decide o seguinte:

Que a Igreja Reformada de Cabo Frio comece sua contribuição financeira na confederação a partir do segundo semestre de 2010.

Artigo 54. Censura fraternal: Alguns irmãos fazem uso da palavra.

Artigo 55. Encerramento: A sessão encerra-se com uma oração dirigida ao Senhor Deus pelo pastor Julius Van Spronsen.

Sessão da tarde, quarta feira, 24-03-2010

Artigo 56. Abertura da sessão: O concílio reinicia os trabalhos com o cântico do Hino "Fortalece a tua Igreja" seguido de uma oração dirigida pelo presbítero Levi Muniz. Registra-se a presença do presbítero Pieter Bijsterveld que é recebido à mesa com direito à voz.

Artigo 57. Pedidos de conselho da Igreja de Maragogi sobre casos de disciplina.

57.1. Primeiro Caso: É apresentado o caso de um membro que está em pecado contra o sétimo e quarto mandamentos. É informado que este membro recebeu várias visitas regulares, mas não apresentou nenhum sinal de

arrependimento. Esse membro foi informado das conseqüências do seu endurecimento e o propósito amoroso da disciplina, mas deixou claro para os oficiais que não quer voltar para a igreja. São dados alguns conselhos e o concílio aconselha a Igreja de Maragogi a prosseguir com o processo de disciplina neste caso.

57.2. Segundo Caso: É apresentado o caso de um membro que está em pecado contra o 4º e 7º mandamentos. Esse membro já tem o primeiro anúncio. Ele recebeu várias visitas dos oficiais de Cristo e lhe foi explicado sobre propósito amoroso da disciplina e as conseqüências da dureza do seu coração. Esse membro até reconhece que está em pecado, mas não tem mostrado nenhum sinal de arrependimento. a palavra é dada aos delegados e o concílio aconselha a Igreja de Maragogi a prosseguir com o processo de disciplina neste caso.

57.3. Terceiro Caso: é apresentado o caso de um membro que está em pecado contra o 4º mandamento. Esse membro deixou de congregar por alguns anos. Após algumas visitas, voltou a congregar. Mas devido sua agenda cheia, deixou de participar dos estudos e dos cultos. Alegou falta de vontade de ir para a igreja. Ele recebeu várias visitas, mas não mostrou nenhum sinal de arrependimento. A palavra é dada aos delegados e o concílio aconselha de prosseguir com o processo de disciplina neste caso.

57.4 Quarto Caso - É pedido pelo conselho de Maragogi consentimento para prosseguir com o processo de disciplina com um membro batizado em pecado contra 4º e 7º mandamentos. Os delegados de Maragogi afirmaram que fizeram visitas suficientes. São dados alguns conselhos e o concílio aconselha prosseguir com o processo de disciplina conforme artigo 65 do regimento.

57.5 Quinto caso – É pedido pelo conselho de Maragogi consentimento para prosseguir com o processo de disciplina com um membro batizado em pecado contra 4º e 7º mandamentos. Os delegados de Maragogi afirmaram que fizeram visitas suficientes. São dados alguns conselhos e o concílio aconselha prosseguir com o processo de disciplina conforme artigo 65 do regimento.

57.6 – Sexto caso – É pedido pelo conselho de Maragogi consentimento para prosseguir com o processo de disciplina com um membro batizado em pecado contra 4º e 7º mandamentos. É informado que este membro não recebeu tantas visitas, algumas vezes porque não foi encontrado. A palavra é dada aos delegados. O concílio observa que não houve visitas suficientes e aconselha ao conselho de Maragogi que sejam feitas mais visitas a este membro e, se for necessário, apresentar o caso no próximo concílio.

Artigo 58. Pedidos de conselho da Igreja de Recife sobre casos de disciplina.

Artigo 58.1. Primeiro caso – O conselho de Recife pede conselho de como tratar a situação de 2 membros que há dois anos atrás pediram ao conselho desligamento da igreja e que afirmaram não querer ir mais para a igreja e nem se submeter à supervisão pastoral dos oficiais. O concílio reconhece que é

difícil dá um conselho específico sobre o assunto, mas apresenta alguns conselhos para a Igreja de Recife. A igreja de Recife agradece e se dá por satisfeita com os conselhos dados.

Artigo 58.2. Segundo caso – O conselho da Igreja de Recife pede ao concílio consentimento para prosseguir com o processo de disciplina de um membro que está em pecado contra 3º, 4º, 5º e 9º mandamentos. É informado que este membro abandonou a igreja e foi para uma igreja pentecostal onde já foi rebatizado. Esse membro recebeu visitas suficientes pelo conselho, mas não mostrou nenhum sinal de arrependimento. Na última visita, esse membro até afirmou que saiu da igreja definitivamente. Esse membro já tem o primeiro anúncio. A palavra é dada aos delegados e após alguns comentários feitos sobre o caso, o concílio aconselha a Igreja de Recife a prosseguir com o segundo anúncio no processo de disciplina.

Artigo 59. Recesso: Às 17:15 horas o concílio entra em recesso.

Artigo 60. Retorno aos trabalhos: Às 17:25 horas, o concílio retoma os trabalhos e continua a tratar os pedidos de conselho da Igreja de Recife.

Artigo 61. Continuação de Pedidos de conselho da Igreja de Recife sobre casos de disciplina.

61.1 - Terceiro caso - O conselho da Igreja de Recife pede ao concílio consentimento para prosseguir com o processo de disciplina de um membro que está em pecado contra 4º, 5º e 7º mandamentos. Esse membro recebeu várias visitas do conselho, mas continuou com o coração endurecido. Esse membro já tem o primeiro anúncio. Em seguida são feitos alguns comentários e o concílio aconselha a Igreja de Recife a prosseguir com o segundo anúncio no processo de disciplina deste membro.

Artigo 62. Censura Fraternal: Alguns irmãos fazem uso da palavra.

Artigo 63. Encerramento da sessão: Às 18:05 horas encerra-se a sessão da tarde com o cântico do Salmo 15, seguido de uma oração dirigida por Pastor Thyago Lins.

Sessão da manhã, quinta feira, 25-03-2010

Artigo 64. Abertura da sessão: Às 9:00 horas, o concílio inicia os trabalhos do dia com a leitura da Primeira Carta de Paulo a Tito, capítulo 1, seguida de uma oração dirigida pelo presbítero Levi Muniz. Todos cantam o Salmo 134. O presbítero Pieter Bijsterveld assume a função de delegado no lugar do presbítero Gerrit Cnossen.

Artigo 65. Continuação de Pedidos de conselho da Igreja de Recife sobre casos de disciplina. É dada a palavra aos delegados da Igreja de Recife para continuação dos pedidos de conselho.

65.1 - Quarto caso – é apresentado o caso de um membro batizado que está em pecado contra os 4º e 7º mandamentos. Esse membro mudou-se para outra cidade e não consultou seus oficiais. Esse membro visita a igreja esporadicamente. Ele recebeu algumas visitas do conselho, mas não mostrou nenhum sinal do arrependimento e nenhum interesse em professar a fé. O conselho tem dificuldade de encontrar esse membro para fazer mais visitas. A palavra é dada aos delegados e são dados os seguintes conselhos: a) é aconselhado ao a Igreja de Recife a fazer mais visitas a este membro, dentro das suas condições; 2) caso não seja possível visita-lo de modo regular e pessoal, o conselho pode enviar cartas de exortação a este membro. Os delegados de Recife agradecem os conselhos dados.

65.2 - Quinto caso – O conselho de Recife pede consentimento ao concílio para prosseguir com a disciplina conforme artigo 65 do regimento no caso de um membro batizado que está em pecado contra os 4º, 5º e 7º mandamentos. O caso deste membro já foi levado a um concílio anterior e na ocasião o concílio aconselhou o conselho a fazer mais visitas. O caso é trazido de novo e o conselho afirma que fez as visitas necessárias e suficientes a este membro, mas não houve sinal de arrependimento. A palavra é dada aos delegados e o concílio aconselha a Igreja de Recife a prosseguir com o processo de disciplina. Os delegados de Recife agradecem os conselhos dados.

65.3 - Sexto caso - O conselho de Recife pede consentimento ao concílio para prosseguir com a disciplina conforme artigo 65 do regimento no caso de um membro batizado que está em pecado contra os 4º, 5º e 7º mandamentos. Esse membro tem 20 anos e ainda não mostrou interesse em professar a fé. Ele abandonou a igreja. O conselho fez várias visitas de exortação, mas não houve nenhum sinal de arrependimento. A palavra é dada aos delegados e o concílio aconselha a Igreja de Recife a prosseguir com o processo de disciplina. Os delegados de Recife agradecem os conselhos dados.

Artigo 66. Recesso: Às 10:50, o concílio entra em recesso.

Artigo 67. Retorno aos trabalhos: Às 11.05, o concílio prossegue com seus trabalhos.

Artigo 68. Notícias da igreja do Grande Recife: A palavra é dada aos delegados da Igreja do Grande Recife. É informado que a igreja tem no momento 6 oficiais (dois ministros da palavra, três presbíteros e um diácono). Em Recife há 4 homens que estão em fase de treinamento e preparação para os ofícios. A expectativa é que ainda nesse primeiro semestre de 2010 seja ordenado um presbítero e um diácono. As congregações que ficam na região do Grande Recife contêm aproximadamente um total de 200 membros, entre comungantes e batizados. É informado que continua bem o trabalho de evangelização em Dois Unidos com uma banca de literatura reformada. Foi iniciado um trabalho evangelístico com estudos no catecismo num bairro de Recife chamado Alto José do Pinho. Há uma boa frequência de visitantes regulares nos cultos. Nos últimos dias aconteceu o nascimento de duas crianças e um casamento. Há dois casais em preparação para o casamento. Ocorrem reuniões regulares do conselho duas vezes por mês.

A congregação em São José da Coroa Grande tem 73 membros, sendo 46 comungantes e 27 batizados. Uma jovem foi recebida como congregada. Há 3 oficiais trabalhando nesta congregação (um ministro da palavra, um presbítero e um diácono). Há também 2 homens que estão em treinamento para os ofícios. O objetivo do trabalho em São José é instituir a igreja no tempo apropriado.

É informado também que os pastores missionários Julius Van Spronsen e Kenneth Wieske continuam dando assistência ao trabalho em Fortaleza sob a supervisão do conselho. Em abril vão acontecer duas ordenações nesta congregação, um para presbítero e outro para diácono. Os relatórios dos trabalhos prestados pelos missionários são entregues ao conselho de Recife. Atualmente há 54 membros em Fortaleza, sendo 27 comungantes e 27 batizados.

É dada a palavra aos delegados. São feitas algumas perguntas e comentários gerais. O moderador agradece aos delegados de Recife pelas notícias dadas e deseja a benção de Deus sobre a Igreja do Grande Recife.

Artigo 69. Notícias da Igreja de Unaí: É dada a palavra aos delegados. É informado que a Igreja tem 4 oficiais. A reunião do conselho ocorre uma vez por mês. Há Dois cultos a cada domingo. São dados resumos dos sermões em português e holandês para os irmãos. A maior parte das atividades na comunidade é feita na língua portuguesa. Há atividades das sociedades dos homens e das mulheres. Há dois grupos de estudos bíblicos que são dirigidos pelo pastor da igreja. O pastor dirige aulas de catecismo para filhos de membros e também para adultos que estão visitando a igreja e se preparando para fazer profissão de fé. O trabalho evangelístico na escola pública da comunidade continua sendo feito. É recebido um bom número de visitantes na igreja, especialmente no culto da manhã. Cinco jovens vão fazer profissão de fé no próximo mês e vai acontecer um casamento em julho. Houve um nascimento e um batismo na igreja. Atualmente a igreja tem 43 membros comungantes e 47 batizados. Os delegados de Unaí afirmam que o êxodo de jovens para a Holanda tem diminuído ultimamente.

É dada a palavra aos delegados. São feitas algumas perguntas e comentários gerais. O moderador agradece aos delegados de Unaí pelas notícias dadas e deseja a benção de Deus sobre a Igreja de Unaí.

Artigo 70. Andamento dos trabalhos: O concílio discute como prosseguir com os seus trabalhos. É aprovado por todos que a sessão da tarde seja iniciada com a conversa fraternal com pastor Elienai seguida da discussão do restante dos assuntos da pauta.

Artigo 71. Censura Fraternal: É feito uso da palavra por alguns irmãos.

Artigo 72: Encerramento dos trabalhos: Às 12:00 horas, encerram-se os trabalhos da sessão da manhã com uma oração dirigida pelo pastor Laylton Coelho.

Sessão da tarde, quinta feira, 25-03-2010

Artigo 73. Abertura da sessão: Às 14:00 horas, os trabalhos são retomados com o cântico do Hino 60 do Hinário de Unai (“Estrela da Alva”), seguido de oração dirigida pelo pastor Manoel Luis. Registra-se a chegada do presbítero Gerrit Cnossen que reassume a sua função de delegado no lugar do presbítero Pieter Bijsterveld que continua presente à mesa do concílio com direito à voz.

Artigo 74. Conversa fraternal com pastor Elienai Batista: Passa-se para a conversa fraternal. É dada a palavra ao pastor Thyago Lins para iniciar essa conversa sobre a doutrina da igreja. A conversa prossegue durante 30 minutos. Em seguida, é dada a palavra ao pastor Elissandro Rabelo para iniciar a conversa fraternal sobre o regimento. A conversa prossegue durante 20 minutos. Logo após, a palavra é dada aos delegados que fazem algumas perguntas gerais que são respondidas pelo pastor Elienai Batista.

Artigo 75. Recesso: Às 15:10, o concílio entra em recesso.

Artigo 76. Retorno aos trabalhos. Às 15:20 horas, o concílio retoma os trabalhos e passa a discutir sobre a avaliação da conversa fraternal em sessão fechada e sem a presença do pastor Elienai.

Artigo 77. Avaliação do concílio sobre Conversa fraternal com pastor Elienai Batista. É dada a palavra aos delegados. São feitas as seguintes observações:

- 1) É perguntado aos visitantes eclesiais sobre a avaliação dos sermões do pastor Elienai;
- 2) É respondido por um dos visitantes que não se tem uma avaliação oficial dos visitantes eclesiais sobre os sermões do pastor Elienai;
- 3) É informado por alguns delegados da sua satisfação com algumas pregações e estudos que foram apresentados pelo pastor Elienai em suas igrejas.
- 4) É observado que o pastor Elienai apresentou na conversa fraternal um bom conhecimento da doutrina e do regimento das IRB.
- 5) O concílio ficou satisfeito com as respostas do pastor Elienai na conversa fraternal.

Após essas observações, **o concílio decide:**

- 1) **Receber o pastor Elienai como ministro da palavra da confederação;**
- 2) **Enviar uma carta a Igreja Reformada de Cabo Frio informando-a que ambos, ela e seu pastor, foram oficialmente recebidos como membros da confederação.**

Artigo 78. Momento de gratidão e regozijo: O moderador chama o pastor Elienai e expressa a alegria das IRB em recebê-lo como ministro da palavra da confederação. Para expressar essa alegria todos cantam o hino “Castelo Forte”. Em seguida, o moderador dirige uma oração de gratidão a Deus e pede a sua benção sobre a vida e o ministério do pastor Elienai e também sobre a

viagem do pastor Julius Van Spronsen. Pastor Julius agradece o privilégio de participar do concílio, dá palavras de encorajamento aos delegados na continuação de seus trabalhos e também dá boas vindas ao pastor Elienai como ministro da palavra da confederação. Em seguida, todos os delegados cumprimentam pastor Elienai e lhe dão boas vindas.

Artigo 79. Organização e data do próximo concílio: Passa-se para discussão sobre a organização e data para o próximo concílio. São feitas as seguintes observações:

- 1) É solicitado pelo delegado de Cabo Frio que o próximo concílio seja realizado na sua igreja;
- 2) É perguntado ao delegado de Cabo Frio se a igreja conta com a possibilidade de realizar o próximo concílio em sua cidade;
- 3) É respondido pelo delegado de Cabo Frio que a igreja já está se preparando para receber um concílio;
- 4) É sugerido realizar o próximo concílio no mês de outubro.

Após essas observações o concílio decide:

- 1) **Que a Igreja de Cabo Frio seja a igreja organizadora do próximo concílio;**
- 2) **Que o próximo concílio seja realizado nos dias 16 a 23 de outubro de 2010;**

Artigo 80. Recesso: Às 16:10 horas, o concílio entra em recesso para o secretário organizar a ata.

Artigo 81: Retorno aos trabalhos: Às 16:45 horas, o concílio retoma os trabalhos.

Artigo 82: Leitura e aprovação dos artigos 49 a 81 da ata. Passa-se para a discussão sobre estes artigos. Após discussão, o concílio decide: **aprovar os artigos 49 a 81 da ata como estão expressos acima.**

Artigo 83: Comentários individuais: São dados alguns comentários. São destacados a ordem e organização do concílio bem como a boa hospitalidade dos irmãos de Unai estendida aos delegados do concílio. É registrado o clima agradável e edificante de comunhão entre os delegados do concílio durante as reuniões e nos momentos de intervalo. É expressa a alegria de todos pela entrada oficial da Igreja Reformada de Cabo Frio e do seu pastor na confederação. O delegado da Igreja de Cabo Frio louva a Deus pela benção de estar oficialmente unido junto com sua igreja às igrejas e homens fiéis da confederação e expressa o desejo de servir e cooperar para a edificação das IRB.

Artigo 84: Censura fraternal: Alguns irmãos fazem uso da palavra.

Artigo 85: Aprovação da ata: A ata é lida e aprovada e segue assinada pelo moderador e secretário deste concílio.

Artigo 86. Encerramento: Canta-se o Salmo 2 seguido de uma oração dirigida pelo pastor Elienai e logo após, o concílio se dá por encerrado.

Pastor Manoel Luis Ferreira
Moderador

Pastor Elissandro Rabelo
Secretário